RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2021

APROVA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA PARA PROJETO MULTIPLICANDO CONHECIMENTO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 013/2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 3.280/2015, e,

CONSIDERANDO o que dispóe o Art. 88 da lei 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA, combinhado com o disposto nas RESOLUÇÕES nº 105, de 15 de junho de 2005 e a 137 de 21 de janeiro de 2010, emitidas pelo CONANDA,

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Araranguá em reunião ordinária do dia 04 de agosto de 2021, manifestou-se favorável a solicitação formalizada pela entidade Grupo Escoteiro Ariringuá - GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** financiados pelo FIA, já destinados ao projeto Multiplicando Conhecimento, aprovado pela Resolução CMDCA 013/2019, datada de 18/12/2019, para aquisição de equipamentos (corda, freio oito, mosquetão e capacete de alpinista) que serão utilizados nas instruções de segurança com cordas para salvamento em alturas, de modo a viabilizar a capacitação dos adultos voluntários.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araranguá, 04 de agosto de 2021.

RICARDO ASSIS ALVES
CPF: 348.170.749-15
Presidente
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Representante de Entidade Não Governamental